

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/97 de 15.03.1997.

AUTORIZA A MESA A ASSOCIAR-SE  
A UVERGS.

ALMIRO GUI SOLFI, Presidente da Câmara Municipal de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pela aprovação do plenário:

Considerando que a União de Vereadores do Estado do Rio Grande do Sul, é hoje uma entidade que congrega quase todas as Câmaras de Vereadores do Estado, com diversos objetivos sempre voltados ao enriquecimento cultural e informativo das Câmaras Municipais, nos mesmos moldes da FAMURGS., para os Executivos;

DECRETA

Artigo 1º - Fica a Mesa do Poder Legislativo de Campinas do Sul, autorizada a associar-se junto a União de Vereadores do Estado do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre.

Artigo 2º - A presente autorização tem validade até 31 de dezembro de 1997, podendo ser prorrogada por mais um